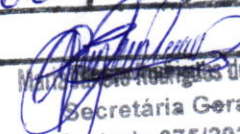





Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 047/2026

<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> PROTOCOLO Nº <u>2022/2026</u> DATA <u>08/05/2026</u>  Maria Luiza Rodrigues de Lima Secretária Geral Secretaria 075/2025</p>	<p><b>Materia Aprovada por Unanimidade</b> Data <u>01/06/26</u>  Visto</p>
--	---

Autor Vereador: DAVID MARQUES SILVA

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, juntamente com Secretaria Municipal competente, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**Que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando a adesão do Município de Guarantã do Norte aos programas e ações do Governo Federal voltados à arborização urbana, especialmente ao projeto “ArborizaCidades”, integrante das políticas nacionais de cidades verdes e resilientes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.**

**O Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), lançado pelo Governo Federal, reconhece a arborização como parte essencial da infraestrutura das cidades, promovendo melhorias ambientais, climáticas, sociais e urbanísticas.**

A presente indicação tem como objetivo buscar investimentos, apoio técnico e participação do município em programas federais voltados à ampliação da arborização urbana, recuperação de áreas degradadas, criação de corredores verdes, plantio de árvores nativas e melhoria da qualidade ambiental em Guarantã do Norte.

Nos últimos anos, nossa cidade vem enfrentando aumento das temperaturas, redução de áreas sombreadas e necessidade crescente de planejamento urbano sustentável. A arborização urbana traz benefícios diretos à população, tais como:

- redução da sensação térmica;
- melhoria da qualidade do ar;
- valorização dos espaços públicos;



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Maria Janete Rodrigues de Lira  
Secretaria Geral  
Portaria 075/2025

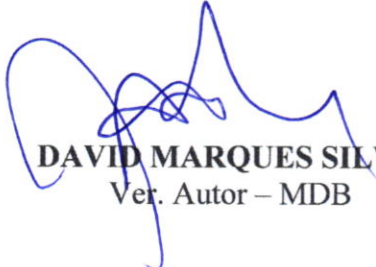
- aumento da qualidade de vida;
- preservação ambiental;
- incentivo ao turismo e ao lazer;
- prevenção de erosões e enchentes.

Além disso, Guarantã do Norte possui forte ligação histórica com a natureza e com suas árvores nativas, sendo fundamental que o município acompanhe as novas políticas ambientais nacionais voltadas às cidades sustentáveis.

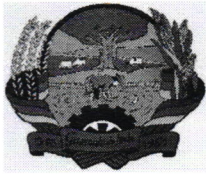
O Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente, vem fortalecendo ações de arborização urbana através do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), que prevê apoio técnico, cooperação e incentivo à ampliação da cobertura vegetal nas cidades brasileiras.

Diante da importância do tema, solicito atenção especial do Poder Executivo para que Guarantã do Norte busque integrar-se aos programas federais disponíveis, garantindo mais qualidade de vida, sustentabilidade e desenvolvimento ambiental para nossa população.

Plenário das Deliberações, 8 de maio de 2026.



**DAVID MARQUES SILVA**  
Ver. Autor – MDB



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	9ª	Data	1 de junho de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCL Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC	PDL Nº.	Indicação Nº. 47/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
Outros:					

Autor:	
--------	--

### VOTAÇÃO:

Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>
Reprovado	<input type="checkbox"/>
Baixado às Comissões	<input type="checkbox"/>
Pedido de Vista	<input type="checkbox"/>
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	<input type="checkbox"/>
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	<input type="checkbox"/>

Retirado de Pauta Pelo Autor	<input type="checkbox"/>
Retirada de Pauta por ausência do Autor	<input type="checkbox"/>
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	<input type="checkbox"/>
Veto Rejeitado	<input type="checkbox"/>
Veto Mantido	<input type="checkbox"/>

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Leticia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Resende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula nº 224

Ciciani Janaina de Abreu Pereira  
Secretária “AD HOC”